



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 12/2019,
De 01 de MARÇO de 2019.

NOMEIA CARLOS ALEXANDRE
RODRIGUES MELO, CPF
[REDACTED].448.205-[REDACTED], ASSESSOR DE
CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF/MF nº [REDACTED].448.205-[REDACTED], para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 01 de março de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 01 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Nº 338/2017, os integrantes a este independente de transcrição.

OBJETIVO: Reajuste conforme adicional de periculosidade e insalubridade.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.591.564,06 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), retroativo a data de 26 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.202

CLASSIFICAÇÕES: 08.122.0023 | 08.243.0011

ATIVIDADES: 0016 | 1980 ELEMENTOS: 33.90.39 FR: 0130

PARECER JURÍDICO Nº: 037/2019

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 013/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;

CONTRATADO: DESIREE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.22907/2018-8

OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico no SPA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

PARECER JURÍDICO: 098/2019 - PROJUR IPESAÚDE;

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 002/2017

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: SIQUEIRA E SILVA LTDA. ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses

PROCESSO Nº 015.204.02151/20189-3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.

PARECER Nº 126/2019 - PROJUR IPESAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 014/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;

CONTRATADO: ADPEI SERVIÇOS MÉDICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.22972/2018-0

OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico no SPA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

PARECER JURÍDICO: 114/2019 - PROJUR IPESAÚDE;

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 015/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;

CONTRATADO: THÁISA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.20476/2018-1

OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico no SPA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

PARECER JURÍDICO: 113/2019 - PROJUR IPESAÚDE;

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1402/2019 RESOLVE: Rever o benefício de

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSE AUGUSTO LIMA DE MORAES, RG 81 SSP/SE, CPF 875.285, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 547/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 1403/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a EDSON JOSE DIONISIO, RG 14 SSP/SE, CPF 487.575, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 539/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 1409/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a DAISY BARRETO RODRIGUES, RG 74 SSP/SE, CPF 317.274, ocupante do cargo de OPERADOR DE SOM E IMAGEM, Nível: G Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO APERIPÉ DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 451/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 1413/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a RINALDO SANTOS MACHADO, RG 48 SSP/SE, CPF 549.505, ocupante do cargo de MAQUIADOR, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO APERIPÉ DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 543/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Portaria nº 1414/2019 RESOLVE: Rever o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOSEFINA SIQUEIRA, RG 1192981 SSP/SE, CPF 902.135, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao que determina o Parecer nº 728/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju/SE, 01 de março de 2019
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 12/2019,
De 01 de MARÇO de 2019.

NOMEIA CARLOS ALEXANDRE
RODRIGUES MELO, CPF
448.205, ASSESSOR DE
CÂMARA, SIMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF/MF nº 448.205, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 01 de março de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 01 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Mineração Delta de Sergipe S.A., torna público que recebeu da ADEMA, a LIN 29/2019, em 13/02/2019, válida por 3 anos, ref. Ao beneficiamento de Calcário e Dolomita com sistema de britador e classificador por granulometria, implantação de galpão com escritório, refeitório, oficina e almoxarifado, situado no sítio São Roque, povoado Mussuca, Zona Rural do município de Laranjeiras, SE.

Auto Posto Nenzita Ltda. - EPP, torna público que recebeu da ADEMA, a AA N.º 44/2019, em 05/02/2019, validade 1 ano, ref. a atividade de Transporte de Produtos Perigosos Combustíveis - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, sit. na Av. Manoel Eligio da Mota, s/n, Rod. 206-SE, Zona Rural, Monte Alegre de Sergipe/SE.

Auto Posto Nenzita Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N.º 6/2019, em 10/01/2019, validade de 3 anos, ref. ao Posto Rev. de comb. c/ as ativ. de comércio e varejo de comb. liq. e revenda de lubrific. p/veic. aut., c/ SASC de 90.000 l, sit. na Av. Manoel Eligio da Mota, s/n, Rod. 206-SE, Zona Rural, Monte Alegre de Sergipe/SE.

A Empresa Brasbloco Artefatos de Cimento e Madeiras Ltda inscrita no CNPJ de n. 16.481.660/0001-71 situada na Av. J. Quadra 2 A, Lote 04, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000. Torna público que recebeu junto à ADEMA Licença de Instalação Nº 37/2019 para atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, no endereço reportado anteriormente na coordenação UTM WGS 84: 70292/8800827. A direção.

MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA, inscrita no CNPJ 18.301.502/0001-18, situada na Av. Coelho e Campos, 784, bairro Santo Antônio, Aracaju (SE) torna público que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº. 57/2019 para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Eletrônicos válida até 20/02/2020. A Direção.

MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA, inscrita no CNPJ 18.301.502/0001-18, situada na Av. Coelho e Campos, 784, bairro Santo Antônio, Aracaju (SE) torna público que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº. 46/2019 para atividade de Descaracterização de lâmpadas fluorescentes (vapor de mercúrio, vapor de sódio e mista) e transporte de resíduos sólidos gerados no processo de descaracterização válida até 06/02/2020. A Direção.

A Empresa Barreto e Melo Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ de n. 10.588.346/0001-06, situada na Rodovia SE-100, Povoado Santa Izabel, Pirambu/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Instalação de nº 135/2018 para o Hotel Eco Parque Lagoa Grande Residence.

COMUNICADO

DAKOTA CALÇADOS S/A - CNPJ. 07.414.643/0001-20, com sede na Av. Humberto Nunes Oliveira nº 737 Centro, na cidade de Simão Dias/SE, comunica que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 36/2019, com validade até 19.02.2022, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, PARTES E COMPONENTES.

Simão Dias (SE), 28.02.2019

A Empresa Marcos Entulho Ltda ME inscrita no CNPJ de n. 11.093.817/0001-78 situada na Rua A, 672-Rosa Elze, São Cristóvão /SE Torna publico que requereu/recebi junto à ADEMA Autorização Ambiental nº45/2019da atividadecoleta e transporte de resíduos da construção civil classes A e B. A direção.

HD Projetos e Empreendimentos Ltda-EPP torna público que recebeu da Adema-SE-Administração Estadual do Meio Ambiente), a Licença de Instalação, com validade de 3 anos para implantação do Condomínio Residencial Palestina 1 denominado Reservas das Orquídeas), situado na Rua Palestina, lote 03, nº 03, Povoado Palestina, município de Nossa Senhora do Socorro.

A Empresa LOG ARACAJU INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ de n. 17.956.787/0001-62, situada na Avenida Chesf, 01, Parque dos Faróis, Nossa Senhora Do Socorro/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação Nº 54-1/2018 para a implantação do armazém geral.

A Empresa LOG ARACAJU INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ de n. 17.956.787/0001-62, situada na Avenida Chesf, 01, Parque dos Faróis, Nossa Senhora Do Socorro/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação Nº 148/2018 para a 1ª etapa do armazém geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão para Apuração de Infração Cometida por Licitantes ou Contratados, designada pela Portaria nº 57/2018 GP2, de 05/03/2018, nos autos do Procedimento Administrativo nº 0003024-45.2018.8.25.825, NOTIFICA a empresa LIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.468.505/0001-39, com endereço na Av. Desembargador Maynard, nº 279, Bairro Suíça, CEP 49052-210, Aracaju/SE, através de seu representante legal, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover o pagamento da penalidade de Multa de 2% (cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 2.427,99 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove reais), aplicada, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nos autos do supracitado processo, com fulcro na Cláusula Décima do Contrato nº 04/2016 c/c o art. 87, II, da Lei 8.666/93. Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2019. BRUNO MACIEL DE SANTANA Presidente da Comissão